



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 049/2017

SÚMULA “Da denominação a logradouro público”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

Artº. 1º Fica denominada Travessa **VADISLAU BARA**, o trecho que tem início na Rua Frei Jacinto Govaski, e término na Rua Professor Isidoro da Silva. Bairro Botiatuba, neste Município.

Art. 2º a lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

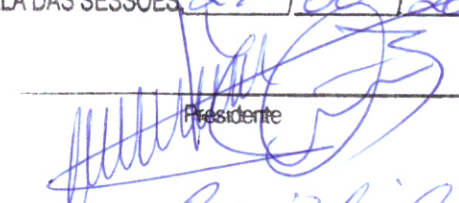
Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017

APROVADO EM Unanimidade DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 29 / 08 / 2017


Stival
Vereador


Presidente

APROVADO EM Unanimidade DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 29 / 08 / 2017

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 22 / agosto / 2017


Secretário



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a lei, a fim de identificar logradouro público, conforme croqui em anexo.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É a justificativa.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 22 / 08 2017

Secretário



Biografia

VADISLAU BARA, faleceu em 04 de abril de 2016, com 86 anos de idade, era casado com ANA BARA, pai de nove filhos, agricultor aposentado e juntamente com sua família laborava na comunidade de Botiatuba Almirante Tamandaré, onde constituiu e deixou o seu legado.

DA SESSÃO
22 08 2017

Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 22 / 08 / 2017

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 049/2017

SÚMULA “Da denominação a
logradouro público”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

Artº. 1º Fica denominada Travessa **VADISLAU BARA**, o trecho que tem início na Rua Frei Jacinto Govaski, e término na Rua Professor Isidoro da Silva. Bairro Botiatuba, neste Município.

Art. 2º a lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017

LEI Nº. 049 DISCUSSÃO
Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 29 / 08 / 2017
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Stival
Vereador
APROVADO EM Discussão DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 29 / 08 / 2017
[Assinatura]
Presidente
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 22 / Agosto / 2017
[Assinatura]
Secretário



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a lei, a fim de identificar logradouro público, conforme croqui em anexo.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É a justificativa.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.

Stival

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 22 / 08 / 2017

Secretário



Biografia

VADISLAU BARA, faleceu em 04 de abril de 2016, com 86 anos de idade, era casado com ANA BARA, pai de nove filhos, agricultor aposentado e juntamente com sua família laborava na comunidade de Botiatuba Almirante Tamandaré, onde constituiu e deixou o seu legado.

DO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
22 / 08 / 2017
Secretário

Travessa Vadislau Bara

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

- [Untitled]
- Alm. Tamarandá - PR
- Caminho sem título
- Caminho sem título
- Clinica Oásis Paranaense
- Elemento 1
- Igreja de São Miguel
- São Miguel

Frei Jacinto Gova

Rua Professor Isidoro da Silva

Google Earth

Imagem © 2017 DigitalGlobe
© 2017 Google

300 m